



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 18/2022
De 15 fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a José Adenilson de Mendonça Júnior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **JOSÉ ADENILSON DE MENDONÇA JÚNIOR**, portador (a) do CPF:044.967.785-05, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal